



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 5.979 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0028 - Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer fica acrescida a Ação 1008 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências, no Programa 0028 - Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer fica acrescida a Ação 1008 - Construção e Ampliação de Espaços Esportivos, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.175.000,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.01	Gabinete do Secretário
01.11.01.27	Desporto e Lazer
01.11.01.27.812	Desporto Comunitário
01.11.01.27.812.0028	Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer
01.11.01.27.812.0028.1008	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51	Obras e Instalações
TotalR\$ R\$1.175.000,00	

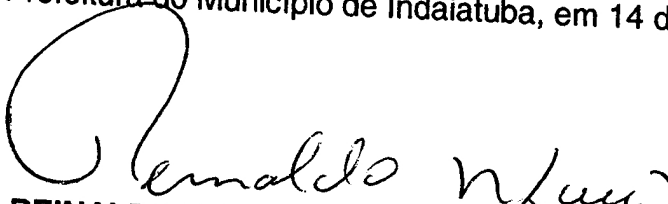
Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o anterior será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 975.000,00, do excesso de arrecadação por fonte de recursos, originado de contrato de repasse nº 0326.962-32/2010 do Ministério do Esporte e no valor de R\$ 200.000,00 do superávit financeiro de 2011 do Tesouro Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Ampl. Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer

Código do Programa nº 0028

Unidade Responsável pelo Programa
Secretaria Municipal de Esportes

Código da Unidade Responsável nº 01.11.00

Objetivo

Aumentar as instalações a disposição da população em geral para a prática do esporte e do lazer

Justificativa

Proporcionar condições para incentivar e motivar uma melhor qualidade de vida para população.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamentos	%	100,00	100,00
Construção e Ampliação	M ²	100.000,00	112.000,00
Manut. Constr. e Reformas	%	100,00	100,00
Manutenção de Equipamentos	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Aquisição de Equipamentos	100,00	100,00	0,00	0,00
Construção e Ampliação	5.000,00	1.000,00	5.500,00	500,00
Manut. Constr. e Reformas	100,00	100,00	0,00	0,00
Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 4.285.000,00

Justificativa das Modificações

Inclusão nos exercícios de 2012 e 2013 da ação 1008. Construção e Ampliação de Espaços Esportivos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.11.01

Função: Desporto e Lazer

Código da Função nº 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção nº 812

Programa: Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer

Código do Programa nº 0028

Ações

Projeto/Atividade

Construção e Ampliação de Espaços Esportivos

Código do Projeto nº 1008

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
12.000	M ²

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
5.000	1.000	5.500	500	12.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.875.000,00
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
2.000.000,00	500.000,00	1.175.000,00	200.000,00

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros por esta ação virão: 2012 – R\$ 975.000,00 – contrato de repasse nº. 0326.962-32/2010 – Ministério do Esporte (implantação e construção de velódromo); R\$ 200.000,00 superávit financeiro de 2011 do Tesouro Municipal; 2013 – Os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.11.01

Função: Desporto e Lazer

Código da Função nº 27

Subfunção: Desporto Comunitário

Código da Subfunção nº 812

Programa: Ampliação Física de Acesso á Prática Esportiva e de Lazer

Código do Programa nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Construção e Ampliação de Espaços Esportivos

Código do Projeto nº 1008

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
5500	M ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 1.175.000,00
--	-------------------------

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para esta ação virão da seguinte maneira: R\$ 975.000,00 contrato de repasse nº. 0326.962-32/2010 Ministério do Esporte (Implantação e Construção de Velódromo) R\$ 200.000,00 Superavit Financeiro do Tesouro Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.288 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.979 de 14 de fevereiro de 2012, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 659/2012;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.175.000,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.01	Gabinete do Secretário
01.11.01.27	Desporto e Lazer
01.11.01.27.812	Desporto Comunitário
01.11.01.27.812.0028	Ampliação Física de Acesso a Prática Esportiva e de Lazer
01.11.01.27.812.0028.1008	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51	Obras e Instalações
TotalR\$ R\$1.175.000,00	

Parágrafo único- O valor dos créditos a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 975.000,00, do excesso de arrecadação por fonte de recursos, originado de contrato de repasse nº 0326.962-32/2010 do Ministério do Esporte e no valor de R\$ 200.000,00 do superávit financeiro de 2011 do Tesouro Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO